

Art. 8º Os serviços referidos nesta Lei deverão ser prestados com a devida agilidade, ficando proibida a veiculação de propaganda, evitando-se a espera do cliente na linha e, no caso de necessitar de transferência para outro setor, que ela seja feita uma única vez devendo encerrar a oferta de bens e serviços imediatamente após a negativa do cliente.

Art. 9º As empresas de *telemarketing* não podem realizar chamadas telefônicas a cobrar para consumidores, salvo quando houver consentimento prévio e específico.

Art. 10. As empresas de *telemarketing* não podem efetuar chamadas telefônicas de caráter ofensivo nem utilizar táticas de constrangimento e coerção.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.465/2009-SCCG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Nome	: Jax Nildo Aragão Pinto
Cargo	: Assessor Especial II
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Capanema
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 07/10/2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 31.502, DE 11/09/2009.

Onde se lê : Denílson Silvío Araújo Nobre

Cargo : Assistente Administrativo

Raimundo Nonato de Deus Ambe

Cargo : Assistente Administrativo

Lidiane Barros Mendonça

Cargo : Assistente Administrativo

Kleber Reis Rodrigues

Cargo: Assistente Administrativo

Leia-se : Denílson Silvío Araújo Nobre

Cargo : Auxiliar Operacional

Raimundo Nonato de Deus Ambe

Cargo : Auxiliar Operacional

Lidiane Barros Mendonça

Cargo : Auxiliar Operacional

Kleber Reis Rodrigues

Cargo: Auxiliar Operacional

Belém-Pa, 08 de outubro de 2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.466/2009-SCCG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Clívia Renata Loureiro Croelhas, lotada nesta Governadoria do Estado, no período de 08/10 a 06/11/2009, referente o período aquisitivo 2008/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Outubro de 2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.464/2009-SCCG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008, e,

CONSIDERANDO O PROCESSO 2009/365974-PG DE 01/10/2009

R E S O L V E:

Conceder 29 (Vinte e Nove) dias de férias regulamentares a servidora, Catarina Edna Maria Cornélio Silva, lotada nesta Governadoria do Estado, no período de 01 a 29/10/2009, interrompida através da Portaria nº 849/2009-SCCG de 03/07/2009, publicada no DOE nº 31.454 de 06/07/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Outubro de 2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.463/2009-SCCG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 12/10/2009 o gozo das férias da servidora, Helen Laricy Pessoa de Carvalho, concedida através da Portaria nº 1.211/2009-SCCG de 27/08/2009 publicada no DOE nº 31.493 de 28/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de Outubro de 2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,

em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 335/09 – CMG, 07 DE OUTUBRO DE 2009

PUBLICADO NO DOE Nº 31.521, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

ONDE SE LÊ:

CB PM MARIA DE NAZARÉ DE BRITO QUEIROZ

LEIA-SE:

CB PM MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ CARDOSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34063

PORTARIA: 546/09

Objetivo: Participar de Workshop sobre Execução Fiscal.

Fundamento Legal: Dec. 2.819/94

Origem: BRASIL - BELÉM/PA

Destino(s):

Brasil - Brasília/DF<br

Servidor(es):

57193453/José Galhardo Martins Carvalho (Procurador) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2009 a 08/10/2009<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34116

PORTARIA: 545/09

Objetivo: Audiência trabalhista.

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: BRASIL - BELÉM/PA

Destino(s):

Brasil - Castanhal/PA<br

Servidor(es):

55589643/Fernanda Jorge Sequeira (Procurador) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2009 a 08/10/2009

6120016/Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2009 a 08/10/2009<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DAS PORTARIAS 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 E 204/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34009

PORTARIA 193/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 3 (TRES), diárias, ao(a) Servidor(a) Vice Presidente Maria das Graças Ferreira de Lima CIC: 120.212.102-00 no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2009, para Brasília-DF para participar da III Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional .

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 195/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Dannylo Begot Gomes CIC: 858.846.002-59 no período de 02 a 04 de outubro de 2009 , para o município de: Quatipuru.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 196/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Flavio Benedito Albuquerque Vasconcelos CIC: 466.970.712-49 no período de 02 a 04 de outubro de 2009 , para o município de: Quatipuru.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 197/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Ana Mara Correa da Silva CIC: 296.267.572-72 no período de 05 a 07 de outubro de 2009 , para o município de: Marituba e Santo Antonio do Tauá.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 198/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Arnaldo Braga dos Santos CIC: 085.738.082-68 no período de 05 a 07 de outubro de 2009 , para o município de: Marituba e Santo Antonio do Tauá.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 199/2009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE: